

Noticias e analyses



TRATADO DE DIREITO COMMERCIAL BRAZILEIRO. O Sr. Dr. José Xavier de Carvalho de Mendonça está, sob o titulo acima, enriquecendo a litteratura juridica brazileira com uma obra verdadeiramente notavel.

Vasado em moldes sãos, perfeitamente scientificos, o trabalho do Sr. Dr. Carvalho de Mendonça, que já conquistára os louros de jurisconsulto conspicuo com a publicação de outros anteriores, è uma obra puramente de direito brazileiro. O direito estrangeiro, as opiniões de autores estrangeiros, não entram n'ella senão como illustração; o autor tem sempre em vista o que é genuinamente brazileiro, o que se tem feito, o que se tem escripto no Brazil.

Será, quando terminada a obra, um tratado completo, exhaustivo, nada deixando a desejar, nem quanto ao fundo nem quanto a linguagem e forma, que são elegantissimas e correctas. Será um tratado assim a maneira do CORSO, do egregio Vidari, em direito italiano.

Da importante obra, que terá oito volumes, se acham já publicados seis, os seguintes:

O 1.^o com uma INTRODUÇÃO sobre o direito Commercial Brazileiro, e o Livro I sobre os ACTOS DE COMMERCIO.

O 2.º 3.º e o 4.º sobre OS COMMERCIAANTES E SEUS AUXILIARES, sendo que a ultima parte deste 4.º volume, ou a III da obra, trata em especial DAS SOCIEDADES.

O 7.º e o 8.º sobre FALLENCIA E CONCORDATA PREVENTIVA.

Annuncia-se para breve a publicação dos outros volumes, que completarão a inestimavel obra.

§ §

DO CHÉQUE. E' um estudo consciencioso, claro, methodico, este que o conhecido jurista Sr. Dr. Rodrigo Octavio Laangard de Menezes publicou a respeito da interessante materia—Do Cheque.

Publicada em fins de 1913, encerra esta monographia uma primeira parte theorica sobre a origem, função economica e regulamentação do cheque; segue-se-lhe uma segunda parte que é um commentario completo á lei n. 2591 de 7 de Agosto de 1912, sobre o assumpto; e termina o livro com uma terceira parte em que se enfeixam documentos sobre o cheque.

Livro interessante e util, a clareza e saber, com que foi elaborado, fazem-no digno de figurar em todas as bibliothecas.

§ § §

DECRETO N. 2044 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1903, ANNOTADO. O abalizado professor da Faculdade de Direito de São Paulo, Sr. Dr. João Arruda, publicou n'aquella capital, e com o titulo acima, uma obra sob todos os pontos de vista mais do que recommendavel, necessaria.

Reformada a nossa legislação cambial, pela revogação completa dos Arts. 354 a 427 reunidos nos capítulos I e II do título XVI do nosso Código Commercial de 1850, a materia cambial ficou sem escriptos nacionaes elucidativos dos textos legaes compendiados na legislação nova.

Foi esta lacuna que a obra do Sr. Dr. João Arruda veio, em seus dous volumes publicados, preencher inteiramente e de um modo sufficiente e cabal, tal a competencia com que é expendiça toda a materia.

§ § § §

CODIGO CIVIL (DOS E. U. DO BRAZIL) COMMENTADO. A operosidade de nosso illustrado mestre e companheiro, que ainda o é, Sr. Dr. Clovis Bevilacqua, não conhece limites. Promulgado o nosso Código Civil, que entrou a vigorar em 1.º de Janeiro de 1917, o Sr. Dr. Clovis metteu hombros a uma grande empreza: anotar o Código de que elle fôra grande, senão o maior factor.

Não é um tratado de direito civil; são simples anotações, mas de valor inestimavel, a cada artigo do Código, porque nã consulta se tem immediato conhecimento de qual o direito anterior e assim se sabe logo si houve ou não modificação, reforma; conhece-se logo a bibliographia sobre o assumpto; como a legislação comparada e as disposições dos diversos Projectos brasileiros anteriores ao actual código.

Após isto, vem rapidas mas judiciosas observações sobre o espirito de cada artigo do Código.

E' portanto, uma obra de valor; della já estão publicados tres volumes.

No 1.º vem uma introdução, sob o título PRELIMINARES, em que o autor dá noticia completa de nosso movimento codificador e anotações ao Código, desde o art. 1.º da Introdução até o art. 179 do Co-

digo ; no II, são annotados os arts. 180 a 484 e no III os arts. 485 a 862 do Código.

Mais dous volumes, em breve, se seguirão aos tres já publicados, ficando com elles completa a obra do sabio mestre.

